

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da banda Forrozão Brega & Vinho, em comemoração aos festejos juninos, na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **08.684.071/0001-62**, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 26 de maio de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da banda Forrozão Brega & Vinho, em comemoração aos festejos juninos, na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ: 08.684.071/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 26 de maio 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: 03.07.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: 00 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 26/05/2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	WILSON DA SILVA FORMAIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 49.093.098/0001-68
Vigência:	Até 29/05/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 16.286,20 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e seis mil reais e vinte centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 114.003,40 (Cento e quatorze mil três reais e quarenta centavos), referente a 07 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 29 de maio de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: WILSON DA SILVA FORMAIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 49.093.098/0001-68

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.286,20 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e seis mil reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 114.003,40 (Cento e quatorze mil três reais e quarenta centavos), referente a 07 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 29 de maio de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MED BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 48.333.746/0001-43
Vigência:	Até 10/02/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 16.751,52 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 134.012,16 (Cento e trinta e quatro mil doze reais e dezesseis centavos), referente a 08 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 24 de maio de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: ACOX8MDA-VFYPZ0W0-8QSHIDQL-E7KTCTUV

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: MED BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 48.333.746/0001-43

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 24/05/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.751,52 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 134.012,16 (Cento e trinta e quatro mil doze reais e dezesseis centavos), referente a 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;

2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;

2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;

2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 24 de maio de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	ELIAQUIM SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 50.707.281/0001-95
Vigência:	Até 26/05/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 45.474,52 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 363.796,16 (Trezentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), referente a 08 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 26 de Maio de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: ELIAQUIM SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 50.707.281/0001-95

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 45.474,52 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 363.796,16 (Trezentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), referente a 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 26 de Maio de 2023.